



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

PARECER Nº 830 /2018.

MENSAGEM DE VETO Nº 0008/2018

AUTOR: VEREADOR JOÃO SALMITO FILHO

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem de Veto que institui, no Município de Fortaleza, o programa Rua 24 horas para fomentar a cultura, a prática de esportes, o lazer e dá outras providências.

II - DO VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, cabe arguir que, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 1.589, de 20 de novembro de 2008, compete a esta Comissão a análise dos aspectos de admissibilidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria.

No que tange à ilegalidade e à constitucionalidade da proposição em destaque, não vislumbramos qualquer incompatibilidade com os diplomas legais existentes.

É o nosso parecer, s.m.j.



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, manifestamos nosso voto no sentido da legalidade da Mensagem de Veto em análise, não existindo nenhum óbice jurídico a sua apreciação e aprovação, razão pela qual somos favoráveis a seu encaminhamento para deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.


Relator Vereador Márcio Cruz





 **ABSTENÇÃO**






Presidente